



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

### RESOLUÇÃO CMAS-PL Nº 210 (2024)

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO, MINAS GERAIS**, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, representado por seu Presidente, **Domício Moreira Nascimento**, no uso de suas atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros na Sessão Extraordinária do Plenário realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, virtualmente e com utilização da plataforma ZOOM, conforme consignado em gravação (Ata Gr Zoom 02/2024), e,

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG, e, fixa as competências do CMAS/PL, e,

**Considerando** a Resolução CNAS/MDS nº 100 de 20 de abril de 2023 que estabelece diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social; e,

**Considerando** os permissivos contidos nos artigos 46 e 48 do Regimento Interno deste CMAS/PL – Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em Sessão Ordinária do Plenário no dia 09/agosto/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** a proposta apresentada pelos Conselheiros/Membro da Mesa Diretora de alteração do artigo 29 do Regimento Interno que passa a ater a seguinte redação:

**“Art. 29 – As Comissões Permanentes, Provisórias e/ou Especiais serão compostas de 04 (quatro) Conselheiros/Membros Titulares e igual número de Suplentes, dispensada a observância da paridade, se necessária, e, com permissivo da participação de Conselheiros/Membros da Mesa Diretora, vedado a estes o exercício do cargo de Coordenador (a)”.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 29 de fevereiro de 2024.



Domicio Moreira Nascimento  
Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo/MG  
Presidente – 2024